



Tribunal de Contas do Estado do Paraná
Diretoria de Protocolo

PROCESSO N ° : 198432/13
ORIGEM : MUNICÍPIO DE APUCARANA
INTERESSADO : CARLOS ALBERTO GEBRIN PRETO, JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA
ASSUNTO : PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL
INFORMAÇÃO : 17571/13

Tendo em vista o insucesso da comunicação eletrônica efetuada ao ex-gestor (peça 21), informamos que ela foi encerrada como remessa indevida ao destinatário.

A fim de se evitar futuras nulidades regimentais por ausência de citação/intimação, informamos a emissão de um novo ofício de citação/intimação pela via postal ao Sr. JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA.

Tal medida se faz necessária uma vez que o ex-gestor, apesar de devidamente cadastrado no “e-Contas”, não mais possui o certificado digital, instrumento indispensável ao acesso ao Sistema de Processo Eletrônico deste Tribunal.

DP, em 23 de agosto de 2013.

FLAVIO ANTONIO DRUMOND REIS JUNIOR

51.291-5

DP